



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 158/12 DE 24 DE JULHO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração de Cargo Público, apresentado pela Servidora **efetiva VALDILENE INES BELINI**, na data de 23.07.2012, concursada como Professora;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - **EXONERAR a pedido, VALDILENE INES BELINI** do Cargo de **Professora** do Município de Jaciara, a partir de 23.07.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 24 de Julho de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL